

**PORTARIA Nº 112/05 – DG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1438*

**O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER as férias legais da servidora **Meire Maria Monteiro dos Reis**, matrícula nº 212, do período aquisitivo 2004-2005, de 19 a 30 de agosto de 2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de agosto de 2005.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário Geral